

Critérios de Seleção		Coeficientes de Ponderação do Critério	Promoção Turística		
			5	3	1
A - Eficiência e Sustentabilidade	I	25%	Qualidade geral da operação, avaliada através: a) Fundamentação e pertinência dos objetivos a atingir;	Objectivos ambiciosos bem formulados e fundamentados; Muito boa adequação às normas técnicas aplicáveis; Equipa Técnica com competências relevantes.	Objectivos bem formulados; elementos técnicos coerentes com o cumprimento dos objetivos; Equipa Técnica com adequadas competências.
			b) Coerência e razoabilidade da estrutura de custos;	Excelente adequação do orçamento apresentado aos objectivos do projecto, à estrutura e natureza da equipa técnica e à natureza e abrangência das acções a desenvolver.	Adequação do orçamento apresentado, aos objectivos do projecto, à estrutura e natureza da equipa técnica e à natureza e abrangência das acções a desenvolver.
			c) Caráter inovador das soluções propostas, nomeadamente no âmbito da sustentabilidade;	Carácter inovador demonstrado pela natureza da intervenção e/ou pela metodologia proposta para a sua realização; coerência interna do projecto; provas dadas de existência de investigação profunda; demonstra e justifica tecnicamente inequivocável capacidade de assegurar a continuidade dos resultados após a finalização da operação	Carácter inovador pela sua temática e/ ou abrangência territorial; capacidade para gerar novas boas práticas; demonstra e justifica tecnicamente a capacidade de assegurar a continuidade dos resultados após a finalização da operação
			d) Dimensão do(s) evento(s) - no caso de eventos culturais.	Eventos com impacte Internacional e /ou Nacional - públicos turísticos estrangeiros mas maioritariamente nacionais; integração em circuitos turístico-culturais internacionais e nacionais; parcerias e divulgação nacional e/ou internacional	Impacte Regional - públicos predominantemente regionais; integração em circuitos turístico-culturais regionais; parcerias regionais; divulgação regional
	II	N.A.	Valor do imóvel a preservar, do ponto de vista cultural, histórico, científico e turístico		
	III	N.A.	Grau de risco e degradação do bem patrimonial (cultural) atendendo ao seu potencial de viabilidade económica e sustentabilidade		
	IV	N.A.	Valia ambiental da operação, avaliada: a) Do ponto de vista da conservação da natureza (recuperação e conservação dos territórios que asseguram a conectividade do Sistema Nacional de Áreas Classificadas); b) Do ponto de vista da valorização dos recursos		
B - Adequação à Estratégia	V	10%	Contributo para os objetivos previstos nos documentos estratégicos da política territorial (nacional ou regional ou local) e setorial relevantes	Contributo directo para os objetivos definidos nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesaõ Territorial e Estratégia de Promoção Turística do Alentejo	Sem contributo para os objetivos definidos nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesaõ Territorial e Estratégia de Promoção Turística do Alentejo
C - Eficácia	VI	15%	Contributo para os indicadores de resultado definidos para a Prioridade de Investimento no POR respetivo	Contributo directo para os indicadores de realização e de resultado	Sem contributo para os indicadores de realização e de resultado
	VII	20%	Impacto na dinamização da procura de bens naturais / culturais e na capatação de fluxos turísticos	O projecto identifica o aumento da atratividade regional (melhoria da imagem/visibilidade regional, acréscimo previsível de visitantes) como um objectivo, evidenciando os respectivos indicadores de resultado e os mecanismos através dos quais se propõe atingi-los.	O projecto identifica alguma preocupação com o aumento da atratividade regional, prevendo-se que os mecanismos e estratégias adoptados resultem na melhoria da imagem/visibilidade regional /ou acréscimo significativo de visitantes. No entanto, não são apresentadas evidências adequadas do modo como se pretende garantir a sua concretização

D - Abordagem Integrada	VIII	Grau de complementariedade com outras intervenções (nomeadamente, na área da regeneração urbana ou na área de preservação e valorização do património natural e cultural) ou com ações cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários	5%	É identificado a complementariedade com outras intervenções ou projectos regionais, desenvolvidos ou a desenvolver, como um dos objetivos do projeto. É devidamente evidenciado o seu contributo para a sustentação e aprofundamento de iniciativas já levadas a cabo ou como modo de potenciar e fortalecer sinergias com intervenções em curso ou a desenvolver no futuro (designadamente, outros projectos financiados pelo Programa Regional ou outros instrumentos de financiamento e de políticas públicas com incidência na Região)	Apesar de não constituir um claro objetivo do projeto, é referenciada e minimamente fundamentada a intenção de assegurar a complementariedade com outras intervenções regionais (designadamente, outros projectos financiados pelo Programa Regional ou outros instrumentos de financiamento e de políticas públicas com incidência na Região).	A complementariedade com outras intervenções ou projectos regionais, desenvolvidos ou a desenvolver, não é identificada como objectivo ou, sendo-o, não é adequadamente fundamentada.
	IX	Existência, adequação e capacidade de parcerias estabelecidas com vista à realização da operação	5%	Existência de parcerias com implicação directa e muito relevante na concretização da operação (formalizadas e contratualizadas com responsabilidades claramente expressas e coordenação devidamente assegurada)	Existência de parcerias com implicação directa na concretização da operação (formalizadas e contratualizadas com responsabilidades expressas e coordenação assegurada)	Inexistência de parcerias ou parceria sem responsabilidade na concretização de acções.
	X	Relevância da operação quanto à sua integração em itinerários de turismo sustentável ou em circuitos turístico-culturais	10%	O projecto identifica e apresenta evidências da sua articulação e integração com itinerários ou circuitos turístico-culturais com relevância regional através da celebração de acordos de colaboração/partneria com as instituições responsáveis pela sua gestão.	O projecto identifica e apresenta evidências da intenção de assegurar a articulação e integração com itinerários ou circuitos turístico-culturais com relevância regional, prevendo alguma forma de articulação com parceiros relevantes na concretização da estratégia, ainda que não com clara legitimidade ou responsabilidade pela sua gestão, e visando criar condições para a futura celebração de acordos de colaboração/partneria com as instituições responsáveis pela sua gestão.	A inserção em itinerários ou circuitos turístico culturais não é identificada como objectivo ou, sendo-o, não é adequadamente fundamentado.
	XI	Contributo para a criação de novos públicos	5%	Evidência bem fundamentada para o contributo para a criação de novos públicos	Relativa evidência e fundamentação para o contributo da criação de novos públicos	Ausência de evidência e fundamentação para o contributo da criação de novos públicos
	XII	Localização ou relação com uma Área Classificada [localização em área classificada; relacionado com área classificada; outra situação]	N.A.			
	XIII	Grau de relação da operação com a marca nacional associada às Áreas Classificadas (Natural.PT)	N.A.			
	XIV	Âmbito territorial da operação, avaliado através da cobertura geográfica da intervenção (da maior pontuação para a menor) [Nacional; Regional; Local]	5%	Âmbito nacional	Âmbito nacional	Âmbito nacional